DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.238, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

"Designa Autoridades Municipais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº, 2.090 de 07 de março de 2019, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e o Decreto 1.875, de 29 de abril de 2019, que regulamentou a mencionada lei;

ARTIGO 1° - Resolve designar, sem gratificação remunerada específica, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica do SIM:

NOME	RG	CARGO
Letícia Boza Morais	48.764.643-5	Diretora de Agricultura e Meio Ambiente
Erica Braga	27.779.163-7	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Luiz Gustavo Silva Oliveira	43.156.982-4	Médico Veterinário
Rosemari F. de Freitas Oliveira	21.171.062-3	Visitador Sanitário

ARTIGO 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 17 de junho de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal faz saber a quem interessar possa que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 15 de Julho/2019, tendo como local "Câmara Municipal Arealva", com início às 14h00min horas, para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

-Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO- para exercício de 2020.

Município de Arealva, 26 de junho de 2.019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal